



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 232/2023 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Picuí, nomeado pela Portaria nº 2075/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018,

RESOLVE:

I – Autorizar os(as) servidores(as) listados(as) abaixo a participarem do Programa de Gestão e Desempenho do IFPB, de acordo com a PORTARIA 524/2023 - REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023 e demais legislações vigentes sobre o tema:

Servidor (a)	Matrícula	Setor	Regime
Anna Paula Dionísio Ramos	2425977	CGDG/PC	Parcial - 20%
Victor Hugo Henrique	2183918	COPLAN-PC	Parcial - 20%
Tiago do Nascimento de Carvalho	3295142	COPLAN-PC	Parcial - 20%
Paula Barreto Maia Nunes	1888643	CGP-PC	Parcial - 20%
Jose Leonilton Dantas	1671593	CCC-PC	Parcial - 20%
Vanessa Karla da Paz Silva	3157396	CCC-PC	Parcial - 20%
Leandro Alves de Brito	3159045	CCC-PC	Parcial - 20%
Alex Ribeiro Silva	1996681	CT-PC	Parcial - 20%
Igor Alberto Dantas	206582	CCTE-PC	Parcial - 20%
Francisco Raimundo de Freitas	3248860	CPA-PC	Parcial - 20%
Luana Cristina de Medeiros	2337754	CB-PC	Parcial - 20%
Walter Emanuel Silva de Araujo	2355288	CB-PC	Parcial - 20%
Francisco Tadeu Dantas Junior	1888086	CCA-PC	Parcial - 20%
Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	CCA-PC	Parcial - 20%
Railma de Andrade Fernandes Dantas	1884206	CCA-PC	Parcial - 20%
Marcel Raullino Rocha do Nascimento	3240379	CMST-PC	Parcial - 20%
Daiane Pontes Bezerra	3159029	CAEST-PC	Parcial - 20%
Nathalya Cristina Ribeiro Trigueiro	2122359	CAEST-PC	Parcial - 20%
Tiago de Medeiros Dantas	2230919	CTI-PC	Parcial - 20%
Vicente Candido de Macedo Neto	2148512	CTI-PC	Parcial - 20%

II- Tornar sem efeito demais disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e segue com validade enquanto durar o 1º ciclo do programa no campus (22 de Novembro de 2023 a 22 de Maio de 2024).

José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Hernano Cavalcanti Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PC**, em 06/12/2023 10:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 505185

Verificador: a51f5944c1

Código de Autenticação:

